

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã
Prefeitura Municipal de Caaporã
Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

Resultado da Homologação

0001 - Bomba de equipo de infusão para equipo universal : Peristáltica Linear, Precisão do Sistema: +/- 5%, Parenteral, Volume total infundido: 1-9999 ml/h, Compatível com vários modelos de Equipo e possibilidade de calibração pelo usuário, Bloqueio da infusão na abertura acidental da porta; Detector de bolhas - Sensor de pressão para proteção de oclusões - Sistema ABS de proteção -Proteção com senha do Menu - Proteção contra alterações arbitrárias nos ajustes.Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C 15V1,66A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15V Potência. Equipo universal) - SP 750 - Valor Referência: 6.650,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	SP 750	2,0000 Unidade	3.100,00	6.200,00	Homologado em 17/04/2024 12:55:23 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

0002 - Aspirador Cirúrgico : aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Voltagem: 220V, Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML, Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto - 5005 - Valor Referência: 499,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5005	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 17/04/2024 12:55:43 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

0003 - Biombo : MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO Esmaltado Divisória Em Algodão com rodinhas, Dimensões: 1,85Cx0,39Lx1,73A m. - UNIDADE - Valor Referência: 958,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Calhou Ltda	UNIDADE	10,0000 Unidade	570,00	5.700,00	Homologado em 17/04/2024 12:55:49 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

0004 - Cadeira de Rodas adulto : MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/M REMOVIVEL/COM - Estrutura: Aço carbono com pintura epoxi, Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm, Profundidade efetiva do assento: 45cm, Altura do encosto: 47 cm, Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm, Distância entre o braço e o assento: 20 cm /apoio para braço removível . - CDS - Valor Referência: 1.380,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	CDS	2,0000 Unidade	631,00	1.262,00	Homologado em 17/04/2024 12:55:55 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

0005 - Carro de emergência : SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS: NO MÍNIMO 3 SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM:POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50m RÉGUA DE GASES - TUBOMED - Valor Referência: 2.538,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	TUBOMED	2,0000 Unidade	2.470,00	4.940,00	Homologado em 17/04/2024 12:56:01 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

0006 - Carro de Curativos : MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA - Carro de curativo inox com balde e bandeja Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inóx, Pés com Rodízios de 3", Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 Litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13cm, Largura: 0,48 cm, Altura: 0,85 cm. - PORTAL - Valor Referência: 1.051,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	PORTAL	2.0000 Unidade	830,00	1.660,00	Homologado em: 17/04/2024 12:56:07 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
--	--------	----------------	--------	----------	--

0007 - Cadeira de banho / higiênica: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/SEM COLETOR , APOIO DE BRAÇO: possui de pés - Encosto cm e Largura Total cm)45x42x43 cm e 61 cm Peso Aproximado: 8,1 kg Capacidade de 100kg - DELLAMED - Valor Referência: 399,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	DELLAMED	3.0000 Unidade	184,00	552,00	Homologado em: 17/04/2024 12:56:35 Por: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº PE 00002/2024-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MEDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGINIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVENIO Nº 0124/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 6.900,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 8.414,00 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor: R\$ 5.700,00 Valor Total: R\$ 21.014,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 20/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB, devido o Pregão Eletrônico nº 07/2024 ter sido frassado. Que tinha data de abertura prevista para o dia 30/04/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 03/05/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catedorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 17 de abril de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**Câmara Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e instalação de Elevador tipo Plataforma, no prédio da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, para acesso ao Plenário do Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência e seus anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Maio de 2024. Referência: Diário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catedorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE CABEDELLO
PROCURADORIA-GERAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2024

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada Rua Mar Negro, nº 167, apt. 102, ed. Supremo, Intermares, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58.102-051, CPF nº 057.790.364-03, Carteira de Identidade nº 3062329 SSP/PB, e de outro lado, como credora, a senhora JANY CÂNDIDA DE SOUZA, brasileira, desquitada, portadora do RG nº 554331 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 044.815.234-76, residente à Praça Venâncio Neiva, nº 20, Centro, Cabedelo/PB.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

(I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga a JANY CÂNDIDA DE SOUZA, no montante de R\$9.627,93 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

(II) DO CRÉDITO

CLÁUSULA 2ª. O crédito é devido a senhora JANY CÂNDIDA DE SOUZA, no valor especificado na cláusula primeira, referente a prestação de serviço prestada por ela para o município de Cabedelo/PB, especificamente quanto a utilização do imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº 29, Centro, Cabedelo/PB, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Silvana Oliveira, referente ao mês de Janeiro, Fevereiro e do dia 01 a 05 de março do corrente ano, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

(III) DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB se compromete a quitar o débito no valor total de R\$ 9.627,93 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo.

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nadamais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida.

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orcamentaria: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Projeto Atividade: 12.361.1005.2035 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE)
Elemento de Despesa: 3390.93 - Idetizacoes e Restituicoes
Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDF

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a senhora JANY CÂNDIDA DE SOUZA, fica incumbida de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Portantem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 21 de março de 2024.
PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária Municipal de Educação
JANY CÂNDIDA DE SOUZA
CPF Nº 044.815.234-76
TESTEMUNHAS:
NOME:
NOME:

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, e/ou art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split para atender à demanda da sede do PROCON municipal, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 23/04/2024 até as 23:59h do dia 25/04/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br. Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 26/04/2024.

Cabedelo - PB, 17 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAÇÓ
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2024

Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.